



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0002-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de rever o piso salarial dos servidores públicos que atuam como agentes comunitários, incorporando o incentivo mensal ao salário, bem como verificar a possibilidade do pagamento do décimo quarto salário.

Justifico a presente indicação na necessidade de melhorar os vencimentos destes servidores.

Espírito Santo do Turvo, 04 de fevereiro de 2013.

Wagner Antonio Guicho

Presidente da Câmara